Vitória (ES), 27 de outubro de 2023.

Angélica Maria Torres Membro CPPS

Roseane Nascimento Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H.
Deorce
Membro CPPS

Patricia Pitanga Bertocchi Membro CPPS

Protocolo 1195449

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023 EDITAL Nº 48/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2023, referente ao Edital nº 39/2023 de 18 de setembro de 2023, para os servidores das carreiras do Quadro Permanente, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1 A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 39/2023, Leis Complementares nº 519/09, 634/12, 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de **09:00 horas do dia 31 de outubro de 2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de novembro de 2023**.
- 1.3 A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- 1.4 No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 39/2023.

2. **DOS RECURSOS**

- 2.1 O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada <u>exclusivamente</u> via <u>E-Docs</u> conforme abaixo:
- 2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www. servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO CPPS SEGER.
- 2.2 O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção RAPS.
- 2.3 O recurso deverá ser decidido no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

- 2.4 Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.
- 2.5 Não será conhecido recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 27 de outubro de 2023.

Angélica Maria Torres Membro CPPS Thyago Moraes C. Lima Santos Membro CPPS

Ana Maria Ferreira H. Deorce Membro CPPS Roseane Nascimento Membro CPPS

Protocolo 1195452

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2023 EDITAL Nº 49/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS SEGER torna pública a data de inscrição no processo de Promoção por Seleção - Ciclo 2023, referente ao Edital nº 41/2023 de 18 de setembro de 2023 e suas retificações, para os servidores das carreiras Músico A, Músico B e Músico de Orquestra de Nível Superior (SECULT), Analista Contábil, Analista de Sistema e Técnico em Desenvolvimento Urbano e Habitacional (SEDURB), mediante condições estabelecidas neste edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

- **1.1** A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 41/2023 e suas retificações, e nas Leis Complementares nº 829/16, 669/12 e 640/12 e suas alterações em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.2 O servidor apto, deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br, no período de 09:00 horas do dia 31 de outubro de 2023 às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de novembro de 2023.
- **1.3** A participação do servidor no processo de promoção se dará por meio de inscrição voluntária.
- **1.4** No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção, nos termos do edital nº 41/2023 e suas retificações.

2 DOS RECURSOS

- **2.1** O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, contados da data da publicação deste edital. A entrega do recurso deve ser realizada <u>exclusivamente</u> via <u>E-Docs</u> conforme abaixo:
- 2.1.1. O servidor deverá acessar o sitio: www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após encaminhar para a comissão CPPS como documento avulso, acessando: www.processoeletronico.es.gov.br; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupo e comissões; comissões; órgão: SEGER Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos; COMISSÃO DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO CPPS SEGER.
- **2.2** O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção RAPS.